



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 75/2017
DE 23 DE JANEIRO 2017**

**NOMEIA OS MEMBROS
GOVERNAMENTAIS E NÃO
GOVERNAMENTAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 04 de Dezembro de 1995 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 593/2011 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social os representantes das Entidades Governamentais assim dispostas:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Cláudia Abreu Mendes de Oliveira
Suplente: Paula Venísia Fonseca da Silva

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliel de Oliveira Santana
Suplente: Káthia Cristina Souza Rocha Santos

3 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sâmara Souza Alves Dávila Hurtado
Suplente: Afonso Abreu Mendes Júnior

4 – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: José Roberto Xavier de Souza
Suplente: Renivan Ferreira Nascimento

5 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: João Ramalho Barreto Conceição
Suplente: Roberto Araújo Santana

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil:

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

1 – Associações Comunitárias

Titular: Ana Maria do Rosário
Suplente: Maria Stela Cardoso Santana

2–Pastoral da Criança

Titular: Gilvanete Bispo dos Santos
Suplente: Vera Lúcia dos Santos

3 – SINDISERV

Titular: Maria Amado Rabelo
Suplente: Jakson Ribeiro Santos

4-Programa Bolsa Família

Titular: Maria Edneusa Leal Santana
Suplente: Ducilene dos Santos Araújo

5 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: José Jeferson de Jesus Santana
Suplente: Maria Durga Oliveira Santos

Art. 3º. Os membros do referido Conselho, executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado período de mandato como Relevante Serviço Prestado à Comunidade.

Art. 4º - As nomeações acima referidas terão vigência de até 02 (dois) anos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço Verde/Se, em 23 de janeiro de 2017.


EVERALDO IGOOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv